COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 98/2020

Proponente: Amilton Maranoski - PL
Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT
Súmula: Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Pato branco o "Dia Municipal do Coletor, Catador e Reciclador de Lixo Urbano".

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Vereador Amilton Maranoski prevê a no calendário oficial de datas e eventos do Município de Pato branco o "Dia Municipal do Coletor, Catador e Reciclador de Lixo Urbano", definindo a data de 7 de junho para as comemorações.

Essa data poderá ser comemorada por meio de reuniões, palestras, seminários dentre outros, tendo as despesas por conta de dotação orçamentária própria, podendo inclusive ser destinado valores das emendas parlamentares dos próprios Vereadores à vinculadas a LOA.

Cabe salientar que a Lei nº5.018/2017 já prevê no seu Art. 2º o dia dos Catadores de Materiais Recicláveis, a ser comemorado dia 7 de junho, contudo, nada impede que o referido Projeto de Lei seja aprovado, tendo em vista que essa data será incluída no Calendário Oficial.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis opinou favoravelmente a tramitação do projeto, mesmo que gere custos aos cofres públicos, por se tratar de interesse da população.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 28 de outubro de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro